



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13.12.2017
AS ...09:27...Horas
Ass.:

Of.nº 813/2017-GAB

Bento Gonçalves, 2 de agosto de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 506/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **139/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Administração, as informações sobre FG dos funcionários no Portal Transparência, cabe esclarecer que ao proceder a busca pelo nome do servidor é possível verificar os proventos de cada servidor. Já com quanto ao valor destinado ao pagamento de advogado lotado no Gabinete do Prefeito não corresponde, uma vez que verificou-se um erro no sistema de informática, sendo que a empresa responsável pelo gerenciamento de dados foi notificada para a devida correção. Ressalta-se que o valor correto é referente a totalidade de advogados atuantes junto a Procuradoria do município, órgão que está vinculado ao Gabinete do Prefeito. O valor correto dos vencimentos em sua totalidade é de R\$ 94.200,91. Cabe salientar, que este valor não corresponde ao vencimento de um advogado, mas sim de todos os servidores daquele órgão.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.